Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 27/06/2016
Protocolo

EMENDA Nº 1 DE 2016.
(Autor: Vereador Pedro Martendal / PV)

Ao Anteprojeto de Lei nº 51/2016 que "Cria o Comitê Municipal do Transporte Escolar – COMUTE e dá outras providências".

Emenda substitutiva e aditiva

Substitui a expressão **4 (quatro)** constante no caput do art. 1°, pela expressão **5 (cinco).**

Acrescenta o inciso V ao art. 3° com a seguinte redação:

Art. 3° ....

...

V – 01(um) representante da Rede de Escolas Conveniadas;

Palácio José Neves Formighieri, Sala de Sessões.
Cascavel, 27 de junho de 2016.

Justificativa,

O Comitê Municipal do Transporte Escolar – COMUTE no qual complementa o trabalho dos órgãos de controle e fiscalização do poder público no âmbito e no aprimoramento da relação formal e contínua com a Administração Pública local, responsável pela gestão e ampliação dos recursos do transporte escolar é de extrema importância, pois atua como órgão fiscalizador, portanto, a presente emenda se faz necessária, pois visa uma maior participação de vários seguimentos.

Pedro Martendal
Vereador/PV

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA